



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 967, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13/09/2016, as férias da servidora **Kamilla Regina Marques Silva**, matrícula SIAPE nº1755081, programadas para usufruir no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, reprogramando para reiniciar a partir do dia 24/10/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor